Câmara Municipal
Vitória da Conquista
EM DEFESA DO POVO

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

PROJETO DE LEI Nº19/2025

Denomina de PRAÇA DANIEL BISPO DOS SANTOS, a praça do Povoado de Itapirema.

Art. 1º Fica a Praça do Povoado de Itapirema – localizada no Povoado de Itapirema, distrito de José Gonçalves, nesta cidade de Vitória da Conquista, denominada de Praça Daniel Bispo dos Santos.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Cármen Lúcia, 19 de Fevereiro de 2025.



Luciano Gomes
Vereador (PCdoB)

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

PROJETO DE LEI Nº19/2025

JUSTIFICATIVA

Daniel Bispo dos Santos, nasceu na zona rural de Vitória da Conquista em 05 de fevereiro de 1932, homem íntegro, trabalhador e que plantou alegria e boas amizades por onde passou.Escolheu o Povoado de Itapirema para construir sua vida, ali casou-se, criou e educou seus filhos e netos.

Conhecido pelo apelido, PARCEIRO, justamente pela dedicação e cuidado com o próximo, Daniel gostava de se envolver em questões políticas, festas, viagens, jogos e o que surgisse na comunidade, sempre no intuito de ajudar.

Amigo de todos, bom vizinho, um bom pai, preocupado com a educação dos filhos, trabalhou na agricultura, em olaria, e em seu pequeno boteco, onde tinha a oportunidade de estar sempre perto da comunidade. Era também no boteco, que colocava em prática seus dons artísticos, cantando, tocando seu violão, e transmitindo alegria.

Faleceu no dia 11 de abril de 2004, mas permanece vivo na memória de seus familiares e muitos amigos. Denominar a praça de Itapirema, local onde Daniel passou por muitos anos transmitindo alegria e colhendo boas amizades é uma homenagem mais que merecida.

Plenário Vereadora Cármen Lúcia, 19 de Fevereiro de 2025.



Luciano Gomes
Vereador (PCdoB)